



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021- SRP  
EDITAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**Processo Administrativo nº 0305003/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Data: 15/06/2021**

**Horário: 09h00min**

**Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial**, para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2048, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

A sessão de julgamento do processo licitatório será conduzida pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio nomeados através da Portaria de nº 020/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA:	
Proc.	0705007/2021
FLS.	
Rub.	

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

2.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

2.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

2.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.3 - Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.4 - Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:

- Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 03050931202 1
FLS.
Rub. 2

- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que se apresente na qualidade de subcontratada;
- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) Estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- l) Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - l.1) Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

- a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - a.1) Caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, **EM CONJUNTO** e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, **DEVERÁ** ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0308003202 1
FLS.
Rub.

- b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO III**), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
- b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (**ANEXO III**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
- b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO III**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo VII deste edital).
- e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. (Modelo no Anexo VIII deste edital).
- f) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento. (Modelo no Anexo IX deste edital).
- g) Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial sede do domicílio da licitante;

3.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.

3.2.1 – Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.

3.3 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205.007202-1
FLS.	
Rub.	

3.4 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

3.4.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

#### **4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 022/2021  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 022/2021  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

4.2 - Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação

4.3 – Não Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação posterior a abertura dos envelopes na sessão.

4.4 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

#### **5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se

**Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS.
Rub. e

houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

- b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição detalhada do ITEM cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com a indicação de unidade, quantidade, marca/fabricante e demais informações técnicas necessárias;
- d) Preço unitário de cada ITEM, em algarismo e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Data e assinatura do representante legal.

5.2 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso, isenta de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.4.1 - Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão.

5.4.2 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

5.4.3 - Caso o prazo de validade da proposta seja omitido na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no **item 5.1**, alínea "e".

5.5 - Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada no período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.

5.6 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0305007/2021
FLS	
Rub.	

5.8 - Não se admitirá Proposta que apresentar preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

5.9 - Após a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, não poderá a licitante pedir desistência da proposta.

5.10 - O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.

5.11 - Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

## 6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE N° 02**, devidamente fechado, contendo os documentos organizados na ordem determinada no **item 6.3** deste Edital.

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo



PEDREIRAS/MA
Proc. 0205008/2021
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal
- j) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- l) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

**1.1) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhando dos Termos de Abertura e Enceramento devidamente registrado;**

1.2) A comprovação de boa situação financeira da licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

- 1.3) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.
- 1.4) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 1.5) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 1.5.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:
- Publicados em Diário Oficial ou;
  - Publicados em jornal de grande circulação ou;
  - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
  - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 1.5.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 1.5.3) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- m) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

m.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 9 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS
Rub.

em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato

n) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

n.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

o) **Declaração da licitante** que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da **Constituição Federal de 1988 (ANEXO IV)**.

o.1) a ausência da declaração poderá ser suprida pelo representante ou procurador da licitante no ato da sessão.

6.4 - A licitante que apresentar no ato do credenciamento os documentos exigidos para habilitação jurídica fica dispensada de sua apresentação.

6.5 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá substituir os documentos enumerados nas alíneas “a”, “b” “c” e “d” do item 6.3.

6.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei ou ainda em cópia simples conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais (fora do envelope) no ato da abertura do envelope.

6.6.1 – Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.

6.6.2 -Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

6.6.3 – As certidões expedidas na internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.7 - O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 10 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/202 1
FLS	
Rub.	

6.8 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.9 - Qualquer documento necessário à participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.10 - Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

6.11 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

6.12 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.13 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.14 - Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.15 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.16 - Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações das pela Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

## 7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.

7.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão apresentar:

a) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305007/2021
FLS. _____
Rub. _____

- b) exame de conformidade e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.11 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.11.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.12 - Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido para apresentação da proposta não poderá exceder a 05 (cinco) minutos;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

7.13 - O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.15 - Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	03050092021
FLS	
Rub.	

7.16 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.17 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

7.17.1 - A apresentação de novas propostas na forma do item 7.17 não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante mais bem classificada.

7.18 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.19 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

7.20 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.22, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.21 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.22.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.22.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 13.1 deste Edital. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.

7.22.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003202 1
FLS	
Rub.	

7.23 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.24 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.25 - Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem às exigências deste Edital;
- Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- Ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.25.1 - Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:

- Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
- Contrato em execução, com preços semelhantes.

7.26. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.

7.27. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

7.28 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.29 - Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.21 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.30 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.31 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0305003/2021
FLE	1
Rub	

7.32 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

7.33 - Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

## **8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, diretamente na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

8.1.1 - A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 004/2021.

8.1.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2. - Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

8.3 - Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 - A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.

8.5 - As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 15.21 deste Edital.

8.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder á data de realização do certame.

8.7 - A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **9 - DOS RECURSOS**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	030.5003/202.1
FLS	
Rub.	

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.9 - Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no item 9.5.

9.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente que proferirá decisão definitiva.

9.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

## **10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO V), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 17 de 116



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0305003/2021
FLS	
Rub.	

10.1.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

10.4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10.5 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

10.6 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.6.1- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

10.7.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.7.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205.00 3/202 1
FLS	
Rub.	

10.7.3 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10.7.4 - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10.7.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7.6 - Competem, ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11 – DAS CONTRATAÇÕES

11.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (ANEXO VI) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

11.2.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605007202 1
FLS.	
Rub.	

11.4.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

## 12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

12.2 - A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

12.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

12.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 20 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0505003/2021
Rub. _____

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita à Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

13.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

13.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

13.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0705003/2021
FLS.	
Rub.	

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

13.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

13.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

#### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, conforme preceitua o Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.

15.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

15.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 03.05003/2021
FLS. _____
Rub. _____

serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.6 – A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

15.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

15.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

15.11 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

15.12 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

15.12.1 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0705003/2021
FLS.	
Rub.	

15.13 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.

15.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

15.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

15.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

15.17.1 - Para averiguação do disposto no item 15.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

15.18 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

15.19 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

15.20 - Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br) mais informações pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

15.21 - Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

15.22 - O Pregoeiro poderá utilizar o instrumento da diligência no sentido de sanar ausência de informações na proposta de preços ou na habilitação, que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

15.23 - Será de 60 (sessenta) dias antes da abertura da licitação o prazo de validade das certidões quando não vier expresso no próprio documento.

15.24 - A estimativa de custo desta licitação consta nos autos do Processo Administrativo nº 0305003/2021, na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

15.25 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Planilha Orçamentária (Estimativa da Despesa).

ANEXO III - Carta Credencial.

ANEXO IV - Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta do Contrato Administrativo

ANEXO VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

ANEXO VIII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para ME/EPP

ANEXO IX - Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO X - Modelo carta proposta

ANEXO XI - Termo de Recebimento Provisório

ANEXO XII - Termo de Recebimento Definitivo

ANEXO XIII - Cadastro de Reserva

15.26 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0305007202_1
FLS.	
Rub.	

ANEXO I  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente aquisição de materiais de expediente, devido a necessidade da administração em atender à população, reprogramando seus estoques no intuito de não deixar faltar esses materiais de fundamental importância para oferecer dignidade aos cidadãos, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras – MA.

2.2. Para suprir as necessidades constantes de material de expediente nas dependências desta Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados nas dependências da Secretaria Municipal, bem como nas escolas municipais, que se justifica diante da necessidade da manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público, auxiliando no desenvolvimento contínuo das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

2.3. Justificamos a presente aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades das atividades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, mantendo o bom funcionamento das atividades administrativas, dando, suporte às tarefas e ações operacionais necessárias para uma melhor gestão.

2.4. Justificamos a referida aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades dos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas diárias, assim como garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

2.5. A presente aquisição de material de expediente justifica-se pela necessidade de utilização dos mesmos, para o atendimento da demanda, conforme estimativa de consumo e levantamentos de quantitativos desta Secretaria, visando garantir a organização das atividades realizadas, tornando-se imprescindível para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria Municipal da Mulher de Pedreiras/MA.

2.6. A aquisição de material de expediente justifica-se devido à necessidade para o desenvolvimento das atividades de rotinas administrativas e do atendimento as demandas de nossos munícipes faz-se necessário à aquisição de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras – MA.

2.7. Faz-se necessária a aquisição do material de expediente indispensável para atender as necessidades de adquirir esses materiais para o funcionamento das atividades realizadas no dia a dia, sendo que esses materiais de expediente são de consumo frequente desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras/MA.

2.8. Justificamos a presente aquisição, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude de Pedreiras – MA, tendo como necessários os materiais citados abaixo, para um bom desenvolvimento desta secretaria desenvolver suas atividades com êxito.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

2.9. Faz necessária esta aquisição dos materiais de expediente para a realização das tarefas diárias da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo pois a mesma possui grande necessidades desses materiais para ter um bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria em prol dos munícipes.

2.10. O objetivo da presente aquisição é suprir as necessidades cotidianas de materiais de expediente desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Pedreiras – MA, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2.11. Faz-se necessária a aquisição de material de expediente, materiais estes que serão utilizados nesta secretaria garantindo assim o bom funcionamento e organização das atividades e serviços executados por esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras – MA.

### 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 5.669.612,72 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 27 de 116



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	260	9,07	2.358,20
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	174	37,45	6.516,30
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	130	86,00	11.180,00
04	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	564	7,96	4.489,44
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	550	10,09	5.549,50
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	565	8,23	4.649,95
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	443	9,30	4.119,90
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	100	2,38	238,00
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	100	5,62	562,00
10	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	290	4,77	1.383,30
11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	855	1,22	1.043,10
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	3.254	1,13	3.677,02
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	70	5,74	401,80
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rl	290	7,67	2.224,30
15	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	300	7,57	2.271,00
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	3.355	13,25	44.453,75
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	3.924	9,26	36.336,24
18	Baú pedagógico	Und.	37	259,89	9.615,93
19	Bexiga lisa sortida	Pct	582	7,75	4.510,50
20	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	5.400	4,40	23.760,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 28 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

21	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	6.506	4,40	28.626,40
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	5.557	2,03	11.280,71
23	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	1.455	4,63	6.736,65
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	1.455	4,88	7.100,40
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	800	29,28	23.424,00
26	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	598	10,78	6.446,44
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	2.842	1,32	3.751,44
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	1.452	9,64	13.997,28
29	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und.	3.000	0,87	2.610,00
30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	2.916	11,24	32.775,84
31	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	211	4,63	976,93
32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	3.140	8,64	27.129,60
33	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	605	8,08	4.888,40
34	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	600	6,41	3.846,00
35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und.	1.200	20,25	24.300,00
36	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	1.515	45,36	68.720,40
37	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	854	59,43	50.753,22
38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	880	58,80	51.744,00
39	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	880	30,96	27.244,80
40	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	892	16,09	14.352,28

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 29 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0505003/2021  
FLS.  
Rub. e

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

41	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	660	10,92	7.207,20
42	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	458	34,29	15.704,82
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und.	730	24,20	17.666,00
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	545	9,06	4.937,70
45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	1.230	34,68	42.656,40
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.153	34,67	39.974,51
47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.453	23,99	34.857,47
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und.	880	35,97	31.653,60
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und.	880	32,31	28.432,80
50	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und.	1.010	42,19	42.611,90
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	1.480	6,60	9.768,00
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no	Cx	1.078	13,36	14.402,08

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 30 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und				
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	609	12,70	7.734,30
54	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	611	17,50	10.692,50
55	Caneta para retroprojeter. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	400	1,93	772,00
56	Caneta para retroprojeter. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	400	3,96	1.584,00
57	Caneta para retroprojeter. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	400	13,53	5.412,00
58	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	730	23,42	17.096,60
59	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	1.690	47,16	79.700,40
60	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	6.000	1,16	6.960,00
61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	54	179,30	9.682,20
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	5.509	9,76	53.767,84
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	5.519	11,30	62.364,70
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	3.204	2,08	6.664,32
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	4.497	10,81	48.612,57
66	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	5.935	10,49	62.258,15
67	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	7.111	9,04	64.283,44
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador,	Und.	330	9,29	3.065,70

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 31 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2305009/202 1  
FLS.  
Rub. e

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	90g.				
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	330	13,52	4.461,60
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	3.519	1,95	6.862,05
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	4.795	2,14	10.261,30
72	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Und.	700	4,00	2.800,00
73	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	700	1,74	1.218,00
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	1.031	12,57	12.959,67
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	636	1,94	1.233,84
76	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1.200	2,16	2.592,00
77	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	600	5,45	3.270,00
78	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	592	6,47	3.830,24
79	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	10.507	2,06	21.644,42
80	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	561	7,28	4.084,08
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter	Cx	4.489	5,16	23.163,24

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 32 de 116





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 020500.71202 ( )  
LE  
Rub. cl

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.				
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Cx	4.500	6,56	29.520,00
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Cx	2.551	2,10	5.357,10
84	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	Cx	2.584	4,02	10.387,68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.				
85	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	979	1,33	1.302,07
86	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	635	5,07	3.219,45
87	Cubo geométrico	Und.	28	69,02	1.932,56
88	Cubos de madeira com alfabeto colorido	Und.	28	35,61	997,08
89	Dedoches	Und.	28	44,31	1.240,68
90	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	1.111	11,87	13.187,57
91	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	600	7,75	4.650,00
92	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g n° 18	Pct	600	2,71	1.626,00
93	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	900	0,23	207,00
94	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	2.260	1,43	3.231,80
95	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	960	0,74	710,40
96	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	900	24,92	22.428,00
97	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	506	46,50	23.529,00
98	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	900	0,52	468,00
99	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	600	90,47	54.282,00
100	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	950	72,42	68.799,00
101	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	601	95,27	57.257,27
102	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	2.381	28,09	66.882,29
103	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	2.450	29,57	72.446,50
104	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	13.750	2,38	32.725,00
105	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	17.660	0,38	6.710,80

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 34 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0205007/2021
FLS.
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

106	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	10.260	0,81	8.310,60
107	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	2.760	1,24	3.422,40
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	4.260	0,54	2.300,40
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	1.355	38,18	51.733,90
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	420	21,69	9.109,80
111	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	318	18,89	6.007,02
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	300	21,23	6.369,00
113	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	1.454	1,28	1.861,12
114	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	2.092	2,90	6.066,80
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	300	50,62	15.186,00
116	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	300	27,25	8.175,00
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	300	62,26	18.678,00
118	Eva cor; branco	Und	100	1,95	195,00
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	1.184	1,92	2.273,28
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	876	4,53	3.968,28
121	Fantoches	Und.	28	93,62	2.621,36
122	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	711	29,01	20.626,11
123	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	4.368	6,25	27.300,00
124	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	5.880	1,45	8.526,00
125	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	6.559	1,22	8.001,98
126	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm.	Und	890	4,70	4.183,00
127	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Und.	4.060	11,85	48.111,00
128	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	1.030	3,72	3.831,60
129	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	3.582	5,50	19.701,00
130	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	2.982	9,29	27.702,78
131	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	1.052	36,23	38.113,96

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 35 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003202 1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

132	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	910	69,63	63.363,30
133	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pct	561	15,83	8.880,63
134	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	600	10,28	6.168,00
135	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	748	17,73	13.262,04
136	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	600	16,06	9.636,00
137	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	16,53	4.959,00
138	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	3.000	16,34	49.020,00
139	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	22,47	6.741,00
140	Formas geométricas de madeira	Und.	28	123,75	3.465,00
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	7.095	2,62	18.588,90
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	332	146,73	48.714,36
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	675	3,66	2.470,50
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	450	4,08	1.836,00
145	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	550	57,25	31.487,50
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und.	1.178	25,69	30.262,82
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	448	105,02	47.048,96
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	592	35,95	21.282,40
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	31,65	37.980,00
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	18,58	22.296,00
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	6.020	5,76	34.675,20
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.480	17,86	26.432,80
153	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.186	11,23	13.318,78
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	1.338	10,18	13.620,84
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	582	12,94	7.531,08
156	Jogos pedagógicos	Und	95	46,13	4.382,35

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 36 de 116



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

157	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	Cx	300	2,81	843,00
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	1.038	19,18	19.908,84
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	3.000	12,46	37.380,00
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	254	37,33	9.481,82
161	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	292	3,88	1.132,96
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	576	3,37	1.941,12
163	Legos de plástico	Und.	37	221,31	8.188,47
164	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	1.490	11,22	16.717,80
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	884	14,85	13.127,40
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	1.176	12,18	14.323,68
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	876	12,04	10.547,04
168	Livro sensorial	Und.	28	105,55	2.955,40
169	Livros pedagógicos	Und.	95	135,07	12.831,65
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	5,22	17.972,46
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	3,88	13.358,84
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	4,96	17.077,28
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	675	3,92	2.646,00
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	0,87	522,00
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	1,17	702,00
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und.	390	27,60	10.764,00
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pct	600	39,72	23.832,00
178	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	2.250	1,04	2.340,00
179	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	2.250	8,64	19.440,00
180	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	1.014	21,04	21.334,56
181	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	1.014	32,37	32.823,18

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 37 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
02050032021

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

182	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	1.800	43,40	78.120,00
183	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	1.014	14,32	14.520,48
184	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	2.250	0,95	2.137,50
185	Papel fotográfico 10x15	Pct	375	30,46	11.422,50
186	Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas	Pct	222	39,25	8.713,50
187	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	450	78,26	35.217,00
188	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	610	27,31	16.659,10
189	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	1.200	21,68	26.016,00
190	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	1.200	2,31	2.772,00
191	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und.	800	94,51	75.608,00
192	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resmas	1.800	20,96	37.728,00
193	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	588	14,05	8.261,40
194	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> . Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	600	20,83	12.498,00
195	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	14,05	8.430,00
196	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m <sup>2</sup> , medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	600	12,00	7.200,00
197	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	12,20	7.320,00
198	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	13,32	7.992,00
199	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	3.108	16,01	49.759,08
200	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	1.460	8,41	12.278,60
201	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	1.046	18,40	19.246,40
202	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	884	19,70	17.414,80
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	884	41,74	36.898,16
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	1.482	4,25	6.298,50
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico,	Und.	1.482	4,65	6.891,30

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 38 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007202 1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	gramatura 280 g/m2, tamanho officio, com ilhoses de metal. Cor azul				
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho officio, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	1.492	3,73	5.565,16
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho officio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	1.500	4,79	7.185,00
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	1.500	6,07	9.105,00
209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	1.500	5,51	8.265,00
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	1.500	6,07	9.105,00
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	1.500	5,68	8.520,00
212	Pasta l transparente, tamanho a4	Pct	4.760	13,98	66.544,80
213	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato officio, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	5.912	6,50	38.428,00
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	3.000	7,28	21.840,00
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho officio (235mm x 350mm)	Und.	8.950	5,53	49.493,50
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	5.940	3,04	18.057,60
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	5.982	4,33	25.902,06
218	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	1.352	2,63	3.555,76
219	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	4.120	19,39	79.886,80
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	298	39,66	11.818,68
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	820	96,67	79.269,40
222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	5.992	4,37	26.185,04
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	435	15,58	6.777,30

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 39 de 116

y



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.492	5,82	8.683,44
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	400	150,40	60.160,00
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	842	31,28	26.337,76
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	434	63,98	27.767,32
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	2.960	6,31	18.677,60
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	2.960	5,59	16.546,40
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,62	15.942,48
231	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,83	16.867,32
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	2,88	12.683,52
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	450	5,46	2.457,00
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	518	5,99	3.102,82
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	600	24,00	14.400,00
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	598	26,12	15.619,76
237	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	436	61,45	26.792,20
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	876	9,22	8.076,72
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	876	8,00	7.008,00
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	876	7,40	6.482,40
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	3.000	22,63	67.890,00
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	576	14,80	8.524,80
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	886	9,74	8.629,64
244	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	1.758	13,44	23.627,52

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 40 de 116





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007202  
FLS. 1  
Rub. *de*

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

245	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	12.670	2,17	27.493,90
246	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	13.350	3,57	47.659,50
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	582	20,95	12.192,90
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	586	23,94	14.028,84
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	660	8,86	5.847,60
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	10,27	6.778,20
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	16,06	10.599,60
252	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	4.158	1,19	4.948,02
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	584	2,46	1.436,64
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	600	1,79	1.074,00
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	2.402	28,00	67.256,00
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	1.478	3,82	5.645,96
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	1.022	22,97	23.475,34
258	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und	448	24,19	10.837,12
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	900	3,44	3.096,00
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	448	14,18	6.352,64
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox -	Und	448	6,68	2.992,64

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 41 de 116



PEDREIRAS/MA
Proc. 23500/2021
FLS.
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro				
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Cx	450	5,11	2.299,50
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	576	4,47	2.574,72
264	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	575	5,33	3.064,75
265	Trenas de 50m	Metro	292	41,47	12.109,24
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	3.547	4,33	15.358,51

COTA RESERVADA PARA ME E EPP (≅ 25%)					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	824	32,96	27.159,04
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	824	45,86	37.788,64
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	3.747	20,63	77.300,61
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	1.137	19,38	22.035,06
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões,	Und.	521	40,02	20.850,42

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 42 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 030.5003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.				
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	197	107,93	21.262,21
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	106	202,48	21.462,88

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
274	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	2.476	32,96	81.608,96
275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	2.476	45,86	113.549,36
276	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	11.253	20,63	232.149,39
277	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	3.414	19,38	66.163,32
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	1.579	40,02	63.191,58
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	609	107,93	65.729,37

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 43 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205007202 1  
FLS.  
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

280	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	331	202,48	67.020,88
-----	---	------	-----	--------	-----------

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.1.7 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.1.8 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

4.1.9 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 8: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.1.10 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 9: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

4.1.11 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA

Item	Descrição	Und.	QUANTIDADES														
			Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas	Semas	Mulher	Planejamento	Meio ambiente	Juventude	Infra	Esporte	Agricultura	
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	90	40	20	40	20	20	20	20	0	0	0	10	0	0	0
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato, 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	9	40	20	40	20	20	20	20	0	0	0	0	0	5	0
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base	Und	10	50	50	0	0	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 44 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm															
04	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	200	100	50	100	50	30	20	4	0	0	0	0	5	5
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	200	100	50	100	50	30	20	0	0	0	0	0	0	0
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	200	100	60	100	50	30	20	0	0	0	0	0	5	0
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	150	80	40	80	40	20	20	0	0	0	0	5	5	3
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus livado com feltro de 4mm	Und.	50	20	10	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	50	20	10	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0
10	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	135	60	30	0	0	30	20	0	0	0	10	0	5	0
11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	280	140	70	140	70	70	70	0	0	0	0	0	10	5
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	1.190	590	290	590	290	200	100	4	0	0	0	0	0	0
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	20	10	5	10	5	5	5	10	0	0	0	0	0	0
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8.	RI	95	47	24	47	24	24	24	5	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 45 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305002/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	Embalagem com no mínimo 250g.															
15	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	1.000	700	300	700	300	200	100	0	0	0	0	50	5	0
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	1.500	1.000	500	100	500	200	100	0	0	0	0	0	0	24
18	Baú pedagógico	Und.	13	6	3	6	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
19	Bexiga lisa sortida	Pct	190	95	48	95	48	48	48	10	0	0	0	0	0	0
20	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und.	1.800	900	450	900	450	450	450	0	0	0	0	0	0	0
21	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões, 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	3.000	1.000	500	1.000	500	300	200	0	0	0	0	0	0	6
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	2.000	1.000	500	1.000	500	300	200	0	0	0	0	0	50	7
23	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	480	240	120	240	120	120	120	15	0	0	0	0	0	0
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	480	240	120	240	120	120	120	15	0	0	0	0	0	0
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	300	200	100	100	50	30	20	0	0	0	0	0	0	0
26	Borracha branca macia p/ lápis ex e/ 40 und	Cx	198	99	50	99	50	50	50	1	0	0	0	1	0	0
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	900	480	240	480	240	240	240	0	0	0	0	0	15	7
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	480	240	120	240	120	120	120	0	2	0	0	0	10	0
29	Borracha ponteira branca, aplicável	Und.	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 46 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 030.5003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm															
30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	1.489	744	372	0	0	200	100	0	0	0	0	0	5	6
31	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	90	45	22	0	0	22	22	10	0	0	0	0	0	0
32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	1.000	520	260	520	260	260	260	0	0	0	20	0	25	15
33	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	200	100	50	100	50	50	50	5	0	0	0	0	0	0
34	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
36	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	500	200	200	200	200	100	100	0	0	0	0	0	5	10
37	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	290	140	70	140	70	70	70	4	0	0	0	0	0	0
38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
39	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
40	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor	Und	295	148	74	148	74	74	74	5	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 47 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305002/202 1  
FLS.  
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.															
41	Calculadora de bolso 8 dígitos e/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	220	110	55	110	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0
42	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	150	80	40	80	40	30	20	0	4	0	0	5	5	4
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (ulm) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und.	250	120	60	120	60	60	60	0	0	0	0	0	0	0
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	190	90	40	95	40	40	40	0	0	0	0	0	5	5
45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, ex c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	420	210	100	210	100	100	50	5	5	5	10	5	5	5
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com	Cx	390	190	90	190	90	90	90	5	3	3	3	3	3	3

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 48 de 116





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.															
47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	470	240	120	240	120	120	120	5	3	3	3	3	3	3
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
50	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	350	170	80	170	80	80	80	0	0	0	0	0	0	0
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	500	250	120	250	120	120	120	0	0	0	0	0	0	0
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo	Cx	350	180	90	180	90	90	90	2	2	0	0	0	2	2

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 49 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305002/1202 1  
FLS \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	"braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und															
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	200	100	50	100	50	50	50	5	2	0	0	0	2	0
54	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	200	100	50	100	50	50	50	5	2	0	2	0	2	0
55	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	100	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
56	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	100	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
57	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	100	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
58	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und.	250	120	60	120	60	60	60	0	0	0	0	0	0	0
59	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	800	200	100	200	100	100	50	0	40	0	50	0	50	0
60	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und.	2.000	1.000	500	1.000	500	500	500	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 50 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS.  
Rub.

61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	18	9	4	9	4	4	4	2	0	0	0	0	0	
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	2.000	1.000	500	1.000	500	300	200	4	0	0	0	2	0	3
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	2.000	1.000	500	1.000	500	300	200	4	6	6	0	0	0	3
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem Cx c/ 100 un.	Cx	1.000	500	500	500	500	100	100	4	0	0	0	0	0	0
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	1.700	800	400	800	400	300	20	0	6	6	10	2	50	3
66	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	1.990	990	490	990	490	490	490	0	0	0	0	2	0	3
67	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	2.370	1.180	590	1.180	590	590	590	4	6	6	0	2	0	3
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	145	72	36	0	0	36	36	5	0	0	0	0	0	0
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	145	72	36	0	0	36	36	5	0	0	0	0	0	0
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	1.494	747	374	300	100	250	250	0	0	0	0	0	0	4
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	1.995	998	499	200	100	499	499	5	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

72	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlxp) 14.5x6x6cm	Und.	240	120	60	100	50	60	60	0	0	0	0	0	10	0
73	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	240	120	60	100	50	60	60	0	0	0	0	0	10	0
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	386	193	96	100	50	96	96	0	0	0	0	0	10	4
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	250	125	62	50	25	62	62	0	0	0	0	0	0	0
76	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	500	250	125	50	25	125	125	0	0	0	0	0	0	0
77	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
78	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	197	98	49	98	49	49	49	0	0	0	0	0	0	3
79	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	3.386	1.693	864	2.000	800	864	864	20	0	0	6	0	10	0
80	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und.	250	125	62	0	0	62	62	0	0	0	0	0	0	0
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais	Cx	1.497	748	374	748	374	374	374	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/202 1
FLS	
Rub.	

	estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.																		
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe	Cx	1.500	750	375	750	375	375	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007/202 /  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.															
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Cx	778	389	194	389	194	194	194	20	6	0	20	1	100	72
84	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo	Cx	793	396	198	396	198	198	198	20	12	0	2	1	100	72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0505009202/1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.															
85	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	500	200	100	50	50	30	20	10	0	0	5	0	10	4
86	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	295	100	75	50	50	30	30	0	0	0	0	0	5	0
87	Cubo geométrico	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
88	Cubos de madeira com alfabeto colorido	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
89	Dedoches	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
90	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	490	245	122	0	0	122	122	10	0	0	0	0	0	0
91	Elastico de borracha natural pacote com 250gr	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
92	Elastico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 55 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007/202 1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	consistência, embalagem, contém 100g nº 18															
93	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0
94	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und	680	340	170	340	170	170	170	0	0	0	0	0	100	120
95	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g)	Und	280	140	70	140	70	70	70	0	0	0	0	0	0	120
96	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0
97	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	169	84	42	84	42	42	42	1	0	0	0	0	0	0
98	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0
99	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
100	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	500	100	50	100	50	100	50	0	0	0	0	0	0	0
101	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	200	100	50	100	50	50	50	1	0	0	0	0	0	0
102	Envelope officio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	1.500	200	100	300	200	30	20	1	30	0	0	0	0	0
103	Envelope officio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	1.500	300	100	300	100	100	50	0	0	0	0	0	0	0
104	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	5.000	2.500	1.250	2.500	1.000	1.000	500	0	0	0	0	0	0	0
105	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	5.580	2.790	1.395	2.790	1.395	1.395	1.395	200	0	0	300	0	300	120
106	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	3.380	1.690	845	1.690	845	845	845	0	0	0	0	0	0	120
107	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente	Und	880	440	220	440	220	220	220	0	0	0	0	0	0	120

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 56 de 116





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. nº 075002/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	260mmx360mm															
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	1.380	690	345	690	345	345	345	0	0	0	0	0	0	120
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	500	200	100	250	100	100	100	5	0	0	0	0	0	0
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pet	140	70	35	70	35	35	35	0	0	0	0	0	0	0
111	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pet	98	49	25	49	25	25	25	0	0	0	12	0	10	0
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pet	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
113	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	476	238	119	238	119	119	119	5	0	2	10	0	5	4
114	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	695	348	174	348	174	174	174	5	0	0	0	0	0	0
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
116	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, ex c/ 100 folhas.	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
118	Eva cor; branco	Und	40	20	10	0	0	10	10	10	0	0	0	0	0	0
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	391	196	98	196	98	98	98	5	0	0	0	0	0	4
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	287	144	72	144	72	72	72	0	0	0	3	0	10	0
121	Fantoches	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
122	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-	Und.	250	125	62	100	50	62	62	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 57 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	destiga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.															
123	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pet	1.450	725	362	725	362	362	362	10	0	0	0	10	0	0
124	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro)	Und.	1.941	970	485	970	485	485	485	10	10	0	10	10	12	7
125	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	2.179	1.090	545	1.090	545	545	545	10	0	0	0	10	0	0
126	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und.	294	147	73	147	73	73	73	0	0	0	0	10	0	0
127	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Und.	1.400	700	300	700	300	300	300	10	10	0	10	10	10	10
128	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 ms.	Und.	340	170	85	170	85	85	85	0	0	0	0	10	0	0
129	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	1.190	595	298	595	298	298	298	10	0	0	0	0	0	0
130	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	990	495	248	495	248	248	248	10	0	0	0	0	0	0
131	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m - cores sortidas -pet e/10 unidades	Pet	350	175	88	175	88	88	88	0	0	0	0	0	0	0
132	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	500	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	10	0	0
133	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 officio, pacote com 50 folhas.	Pet	250	125	62	0	0	62	62	0	0	0	0	0	0	0
134	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
135	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pet	250	125	62	125	62	62	62	0	0	0	0	0	0	0
136	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
137	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
138	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
139	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 58 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ e

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

140	Formas geométricas de madeira	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pet	1.900	950	475	2.000	800	475	475	20	0	0	0	0	0	0
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	100	70	50	7	50	30	20	0	0	0	0	5	0	0
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	300	150	75	0	0	75	75	0	0	0	0	0	0	0
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	200	100	50	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
145	Grampeador alicata anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	180	90	45	90	45	45	45	10	0	0	0	0	0	0
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und.	390	195	97	195	97	97	97	0	0	0	3	0	5	2
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un.	195	98	49	98	49	49	49	0	0	0	0	5	0	0
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.995	998	499	998	499	499	499	0	12	0	1	2	12	6
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	491	246	123	246	123	123	123	3	0	2	0	0	0	0
153	Grampo para grampeador, para metal	Cx	394	197	98	197	98	98	98	0	0	0	0	0	0	6

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 59 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007/202 1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.															
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	444	222	111	222	111	111	111	0	0	0	0	0	0	6
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref: sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões: 190x12x60mm	Cx	190	95	48	95	48	48	48	0	0	0	10	0	0	0
156	Jogos pedagógicos	Und	35	18	9	0	0	9	9	15	0	0	0	0	0	0
157	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 un	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	344	172	86	172	86	86	86	0	0	0	0	1	4	1
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal e/144 unidades	Cx	150	30	20	20	10	10	10	2	0	2	0	0	0	0
161	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	95	48	24	48	24	24	24	0	0	0	0	0	5	0
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	188	94	47	94	47	47	47	0	0	0	0	0	12	0
163	Legos de plástico	Und	13	6	3	6	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
164	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. R1 - 50 m	Und.	495	247	124	247	124	124	124	5	0	0	0	0	0	0
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas.	Und.	293	146	73	146	73	73	73	0	0	0	0	0	5	2

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 60 de 116

7



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205092/202 1  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	tamanho: 205x300, na cor preta.															
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	388	194	97	194	97	97	97	5	0	0	0	0	5	2
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	287	144	72	144	72	72	72	5	0	0	0	0	5	3
168	Livro sensorial	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
169	Livros pedagógicos	Und.	35	18	9	0	0	9	9	15	0	0	0	0	0	0
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10	0	0	0	0	0	0
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10	0	0	0	0	0	0
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10	0	0	0	0	0	0
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	300	150	75	0	0	75	75	0	0	0	0	0	0	0
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und.	100	50	50	50	50	30	20	10	5	5	5	5	5	5
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
178	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	1.000	500	250	0	0	250	250	0	0	0	0	0	0	0
179	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	1.000	500	250	0	0	250	250	0	0	0	0	0	0	0
180	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	450	225	113	0	0	113	113	0	0	0	0	0	0	0
181	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	450	225	113	0	0	113	113	0	0	0	0	0	0	0
182	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	1.000	500	200	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
183	Papel casca de ovo	Pct	450	225	113	0	0	113	113	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 61 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 030500 3/202 1  
FLS.  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	180g 210x297mm 15 folhas.															
184	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	1.000	500	250	0	0	250	250	0	0	0	0	0	0	0
185	Papel fotográfico 10x15	Pct	100	50	25	0	0	25	25	150	0	0	0	0	0	0
186	Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas	Pct	98	49	25	0	0	25	25	0	0	0	0	0	0	0
187	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	200	100	50	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
188	Papel para flip chart (64 x 88cm. - complemento: pte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	200	100	50	100	50	50	50	10	0	0	0	0	0	0
189	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
190	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
191	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und.	300	100	100	100	50	100	50	0	0	0	0	0	0	0
192	Papel sulfite officio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: officio 2 (2106 x 330 mm) . folhas/resma: 500.	Resmas	600	300	150	300	150	150	150	0	0	0	0	0	0	0
193	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	196	98	49	98	49	49	49	0	0	0	0	0	0	0
194	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
195	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
196	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
197	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
198	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde	Cx	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 62 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003202 1  
FLS.  
Rub. *l*

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.															
199	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	1.030	515	257	515	257	257	257	10	0	0	0	10	0	0
200	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	480	240	120	240	120	120	120	5	0	0	0	15	0	0
201	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	348	174	87	174	87	87	87	2	0	0	0	0	0	0
202	Pasta catálogo, ofício e/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões: 243x330	Und.	293	146	73	146	73	73	73	0	0	0	0	0	0	7
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 23,5x325mm.	Pct	293	146	73	146	73	73	73	0	0	0	0	0	0	7
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	490	245	123	245	123	123	123	0	0	0	0	10	0	0
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	490	245	123	245	123	123	123	0	0	0	0	10	0	0
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	495	248	124	248	124	124	124	5	0	0	0	0	0	0
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 63 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
212	Pasta l transparente, tamanho a4	Pet	1.000	800	450	800	450	800	450	10	0	0	0	0	0	0
213	Pasta para documento com clássico em polip. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura: 0,35mm dimensões: 1x a p; 235 x 350 x 0,2mm	Und.	1.956	978	489	978	489	489	489	0	0	0	0	0	20	24
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Und.	2.980	1.490	745	1.490	745	745	745	10	0	0	0	0	0	0
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	1.980	990	495	990	495	495	495	0	0	0	0	0	0	0
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	1.990	995	498	995	498	498	498	10	0	0	0	0	0	0
218	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	450	225	113	225	113	113	113	0	0	0	0	0	0	0
219	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	1.440	720	350	720	350	300	200	0	0	0	10	0	20	10
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	98	49	25	49	25	25	25	2	0	0	0	0	0	0
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6	Und.	430	100	50	100	50	50	30	0	0	0	0	0	0	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0308003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões: 36x 24cm															
222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	1.997	998	499	998	499	499	499	0	0	0	0	0	0	3
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	143	72	36	72	36	36	36	4	0	0	0	0	0	0
224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	495	248	124	248	124	124	124	0	0	0	0	0	5	0
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	200	60	20	60	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	300	150	80	150	80	50	30	2	0	0	0	0	0	0
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	150	80	40	70	30	30	20	0	0	0	2	5	5	2
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	980	490	245	490	245	245	245	0	20	0	0	0	0	0
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	980	490	245	490	245	245	245	0	20	0	0	0	0	0
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	1.452	726	363	726	363	363	363	0	0	0	30	0	12	6
231	Pincel atômico cor	Und.	1.452	726	363	726	363	363	363	0	0	0	30	0	12	6

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 65 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.															
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	1.452	726	363	726	363	363	363	0	0	0	30	0	12	6
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und.	200	100	50	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	158	79	40	79	40	40	40	0	0	0	30	0	12	0
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como: papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como: papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	198	99	50	99	50	50	50	0	0	0	1	0	1	0
237	Pistola elétrica de 80w, 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	145	72	36	72	36	36	36	0	0	0	0	0	1	2
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	0	0	0	0	0	12	0
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	0	0	0	0	0	12	0
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	0	0	0	0	0	12	0
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pet c/ 100 und.	Pet	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	189	94	47	94	47	47	47	0	0	0	6	0	5	0
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	294	147	73	147	73	73	73	3	0	0	0	0	0	3
244	Prancheta transparente, em acrílico, com	Und.	585	292	146	292	146	146	146	5	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 66 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305007202 1  
FLS.  
Rub. e

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.																
245	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pet	4.170	2.085	1.000	2.085	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	0	300	0	30	0
246	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pet	4.450	2.225	1.100	2.225	1.100	1.100	1.100	1.100	0	0	0	0	0	50	0
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	190	95	48	95	48	48	48	48	0	0	0	5	0	5	0
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	194	97	48	97	48	48	48	48	0	0	0	0	0	6	0
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	220	110	55	110	55	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	220	110	55	110	55	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	220	110	55	110	55	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0
252	Regua comum,	Und.	1.381	690	345	690	345	345	345	345	3	0	0	0	5	5	4

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 67 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0105003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.															
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	191	96	48	96	48	48	48	0	0	0	0	0	5	4
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada em pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	900	400	200	400	200	200	100	0	0	0	0	0	0	2
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	490	245	122	245	122	122	122	10	0	0	0	0	0	0
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	337	168	84	168	84	84	84	0	0	0	5	0	5	3
258	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lâmina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und.	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	300	150	75	150	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und.	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und.	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Cx	200	100	50	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	187	94	47	94	47	47	47	0	0	0	0	0	10	3

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 68 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0505007/2021  
FLS.  
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

264	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	189	94	47	94	47	47	47	0	0	0	0	0	10	0
265	Trenas de 50m	Metro	96	48	24	48	24	24	24	0	0	1	0	3	0	0
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	1.177	588	294	588	294	294	294	0	0	0	5	0	10	3

COTA RESERVADA PARA ME E EPP (≅ 25%)

Item	Descrição	Und.	QUANTIDADES													
			Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas	Semas	Mulher	Planejamento	Meio ambiente	Juventude	Infra	Esporte	Agricultura
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	375	75	50	150	150	12	12	0	0	0	0	0	0	0
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a	Cx	375	75	50	150	150	12	12	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 69 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0105003202 1  
FLS.:  
Rub. e

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.															
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	1.825	500	250	750	250	75	50	7	7	7	7	7	7	5
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm.	Und.	500	175	75	175	75	75	50	0	6	0	0	0	5	1
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	175	87	43	87	43	43	43	0	0	0	0	0	0	0
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	67	33	16	33	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	25	25	18	12	12	7	7	0	0	0	0	0	0	0

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)

Item	Descrição	Und.	QUANTIDADES													
			Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas	Semas	Mulher	Planejamento	Meio ambiente	Juventude	Infra	Esporte	Agricultura
274	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	1.125	225	150	450	450	38	38	0	0	0	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 70 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305002 202 1  
FLS. 0305002  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	1.125	225	150	450	450	38	38	0	0	0	0	0	0	0
276	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	5.475	1.500	750	2.250	750	225	150	23	23	23	23	23	23	15
277	Pasta a/z lombro largo e/visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm.	Und.	1.500	525	225	525	225	225	150	0	18	0	0	0	15	6
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	525	263	132	263	132	132	132	0	0	0	0	0	0	0
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	201	101	51	101	51	51	51	0	0	0	2	0	0	0
280	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	75	75	57	38	38	23	23	0	0	0	0	0	2	0

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 71 de 116



PEDREIRAS/MA
Proc. 0,205003 /202 1
FLS. _____
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

a. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 72 de 116





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205003/2022_1
FLS.	
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.**

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 73 de 116



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site:** <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0705003/2021
FLS.
Rub.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

7



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA DA DESPESA)  
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	260	9,07	2.358,20
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	174	37,45	6.516,30
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	130	86,00	11.180,00
04	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	564	7,96	4.489,44
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	550	10,09	5.549,50
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	565	8,23	4.649,95
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	443	9,30	4.119,90
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	100	2,38	238,00
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	100	5,62	562,00
10	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	290	4,77	1.383,30
11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	855	1,22	1.043,10
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	3.254	1,13	3.677,02
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	70	5,74	401,80
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	RI	290	7,67	2.224,30
15	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	300	7,57	2.271,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 75 de 116

7



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305008/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	3.355	13,25	44.453,75
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	3.924	9,26	36.336,24
18	Baú pedagógico	Und.	37	259,89	9.615,93
19	Bexiga lisa sortida	Pct	582	7,75	4.510,50
20	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	5.400	4,40	23.760,00
21	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	6.506	4,40	28.626,40
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	5.557	2,03	11.280,71
23	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	1.455	4,63	6.736,65
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	1.455	4,88	7.100,40
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	800	29,28	23.424,00
26	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	598	10,78	6.446,44
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	2.842	1,32	3.751,44
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	1.452	9,64	13.997,28
29	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und.	3.000	0,87	2.610,00
30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	2.916	11,24	32.775,84
31	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	211	4,63	976,93
32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	3.140	8,64	27.129,60
33	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	605	8,08	4.888,40
34	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	600	6,41	3.846,00
35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und.	1.200	20,25	24.300,00
36	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	1.515	45,36	68.720,40
37	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na	Und.	854	59,43	50.753,22

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 76 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 03050031202\_1  
FLS  
Rub. *el*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	cor azul				
38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	880	58,80	51.744,00
39	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	880	30,96	27.244,80
40	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	892	16,09	14.352,28
41	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	660	10,92	7.207,20
42	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	458	34,29	15.704,82
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	730	24,20	17.666,00
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	545	9,06	4.937,70
45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	1.230	34,68	42.656,40
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.153	34,67	39.974,51
47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.453	23,99	34.857,47
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	880	35,97	31.653,60
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta,	Und	880	32,31	28.432,80

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 77 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205008/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.				
50	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	1.010	42,19	42.611,90
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	1.480	6,60	9.768,00
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cx	1.078	13,36	14.402,08
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	609	12,70	7.734,30
54	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	611	17,50	10.692,50
55	Caneta para retroprojeto. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	400	1,93	772,00
56	Caneta para retroprojeto. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	400	3,96	1.584,00
57	Caneta para retroprojeto. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	400	13,53	5.412,00
58	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	730	23,42	17.096,60
59	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	1.690	47,16	79.700,40
60	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	6.000	1,16	6.960,00
61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	54	179,30	9.682,20
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	5.509	9,76	53.767,84
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	5.519	11,30	62.364,70
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	3.204	2,08	6.664,32
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame	Cx	4.497	10,81	48.612,57

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 78 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205003/202 1  
FLS.  
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.				
66	Clipe níquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	5.935	10,49	62.258,15
67	Clipe níquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	7.111	9,04	64.283,44
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	330	9,29	3.065,70
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	330	13,52	4.461,60
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	3.519	1,95	6.862,05
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	4.795	2,14	10.261,30
72	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axl xp) 14.5x6x6cm	Und.	700	4,00	2.800,00
73	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	700	1,74	1.218,00
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	1.031	12,57	12.959,67
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	636	1,94	1.233,84
76	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1.200	2,16	2.592,00
77	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	600	5,45	3.270,00
78	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	592	6,47	3.830,24
79	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	10.507	2,06	21.644,42
80	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	561	7,28	4.084,08
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar	Cx	4.489	5,16	23.163,24

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 79 de 116

7



PEDREIRAS/MA  
Proc: 0305003/2021  
FLS:  
Rub: e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.				
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Cx	4.500	6,56	29.520,00
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Cx	2.551	2,10	5.357,10
84	Copo descartável confeccionado com resina	Cx	2.584	4,02	10.387,68





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0309007/2021  
FLS  
Rub.

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.				
85	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	979	1,33	1.302,07
86	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	635	5,07	3.219,45
87	Cubo geométrico	Und.	28	69,02	1.932,56
88	Cubos de madeira com alfabeto colorido	Und.	28	35,61	997,08
89	Dedoches	Und.	28	44,31	1.240,68
90	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	1.111	11,87	13.187,57
91	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	600	7,75	4.650,00
92	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	600	2,71	1.626,00
93	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	900	0,23	207,00
94	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	2.260	1,43	3.231,80
95	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	960	0,74	710,40
96	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	900	24,92	22.428,00
97	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	506	46,50	23.529,00
98	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	900	0,52	468,00
99	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	600	90,47	54.282,00
100	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	950	72,42	68.799,00
101	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	601	95,27	57.257,27

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 81 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305009202 /  
FLS  
Rub. *l*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

102	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	2.381	28,09	66.882,29
103	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	2.450	29,57	72.446,50
104	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	13.750	2,38	32.725,00
105	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	17.660	0,38	6.710,80
106	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	10.260	0,81	8.310,60
107	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	2.760	1,24	3.422,40
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	4.260	0,54	2.300,40
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	1.355	38,18	51.733,90
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	420	21,69	9.109,80
111	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	318	18,89	6.007,02
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	300	21,23	6.369,00
113	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	1.454	1,28	1.861,12
114	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	2.092	2,90	6.066,80
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Cx	300	50,62	15.186,00
116	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	300	27,25	8.175,00
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	300	62,26	18.678,00
118	Eva cor; branco	Und	100	1,95	195,00
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	1.184	1,92	2.273,28
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	876	4,53	3.968,28
121	Fantoches	Und.	28	93,62	2.621,36
122	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	711	29,01	20.626,11
123	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	4.368	6,25	27.300,00
124	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	5.880	1,45	8.526,00
125	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	6.559	1,22	8.001,98
126	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm.	Und	890	4,70	4.183,00
127	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m	Und.	4.060	11,85	48.111,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 82 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0302097202 1  
FLS.  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

128	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	1.030	3,72	3.831,60
129	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	3.582	5,50	19.701,00
130	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	2.982	9,29	27.702,78
131	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pet	1.052	36,23	38.113,96
132	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	910	69,63	63.363,30
133	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pet	561	15,83	8.880,63
134	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	600	10,28	6.168,00
135	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pet	748	17,73	13.262,04
136	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	600	16,06	9.636,00
137	Folhas de e.v.a. Com gliter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	300	16,53	4.959,00
138	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	3.000	16,34	49.020,00
139	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pet	300	22,47	6.741,00
140	Formas geométricas de madeira	Und.	28	123,75	3.465,00
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pet	7.095	2,62	18.588,90
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Und	332	146,73	48.714,36
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	675	3,66	2.470,50
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	450	4,08	1.836,00
145	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	550	57,25	31.487,50
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und.	1.178	25,69	30.262,82
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	448	105,02	47.048,96
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	592	35,95	21.282,40
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	31,65	37.980,00
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	18,58	22.296,00
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	6.020	5,76	34.675,20
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.480	17,86	26.432,80
153	Grampo para grampeador, metal galvanizado,	Cx	1.186	11,23	13.318,78

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 83 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.				
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	1.338	10,18	13.620,84
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	582	12,94	7.531,08
156	Jogos pedagógicos	Und	95	46,13	4.382,35
157	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 um	Cx	300	2,81	843,00
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	1.038	19,18	19.908,84
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	3.000	12,46	37.380,00
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	254	37,33	9.481,82
161	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	292	3,88	1.132,96
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	576	3,37	1.941,12
163	Legos de plástico	Und.	37	221,31	8.188,47
164	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. Rl - 50 m	Und.	1.490	11,22	16.717,80
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	884	14,85	13.127,40
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	1.176	12,18	14.323,68
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	876	12,04	10.547,04
168	Livro sensorial	Und.	28	105,55	2.955,40
169	Livros pedagógicos	Und	95	135,07	12.831,65
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	5,22	17.972,46
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	3,88	13.358,84
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	4,96	17.077,28
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	675	3,92	2.646,00
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	0,87	522,00
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	1,17	702,00
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und.	390	27,60	10.764,00
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm,	Pct	600	39,72	23.832,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 84 de 116



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205003/2021
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	com pauta e margem, tamanho officio ii, pacote com 400 folhas.				
178	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	2.250	1,04	2.340,00
179	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	2.250	8,64	19.440,00
180	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	1.014	21,04	21.334,56
181	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	1.014	32,37	32.823,18
182	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	1.800	43,40	78.120,00
183	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	1.014	14,32	14.520,48
184	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	2.250	0,95	2.137,50
185	Papel fotográfico 10x15	Pct	375	30,46	11.422,50
186	Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas	Pct	222	39,25	8.713,50
187	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	450	78,26	35.217,00
188	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	610	27,31	16.659,10
189	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	1.200	21,68	26.016,00
190	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	1.200	2,31	2.772,00
191	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und.	800	94,51	75.608,00
192	Papel sulfite officio 2, 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: officio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resmas	1.800	20,96	37.728,00
193	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	588	14,05	8.261,40
194	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> . Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	600	20,83	12.498,00
195	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	14,05	8.430,00
196	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m <sup>2</sup> , medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	600	12,00	7.200,00
197	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	12,20	7.320,00
198	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	13,32	7.992,00
199	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	3.108	16,01	49.759,08
200	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	1.460	8,41	12.278,60
201	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	1.046	18,40	19.246,40
202	Pasta catálogo, officio c/ visor 104. Formato officio, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50	Und.	884	19,70	17.414,80

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 85 de 116



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0705003/2021  
FLS.  
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	envelopes. Dimensões; 243x330				
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho offico, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	884	41,74	36.898,16
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho offico, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	1.482	4,25	6.298,50
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho offico, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	1.482	4,65	6.891,30
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho offico, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	1.492	3,73	5.565,16
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho offico, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	1.500	4,79	7.185,00
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	1.500	6,07	9.105,00
209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	1.500	5,51	8.265,00
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	1.500	6,07	9.105,00
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	1.500	5,68	8.520,00
212	Pasta I transparente, tamanho a4	Pct	4.760	13,98	66.544,80
213	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato offico, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	5.912	6,50	38.428,00
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	3.000	7,28	21.840,00
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho offico (235mm x 350mm)	Und.	8.950	5,53	49.493,50
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	5.940	3,04	18.057,60
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	5.982	4,33	25.902,06
218	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	1.352	2,63	3.555,76
219	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und.	4.120	19,39	79.886,80
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	298	39,66	11.818,68
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	820	96,67	79.269,40

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 86 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205003/2021  
FLS.  
Rub. *l*

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	5.992	4,37	26.185,04
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	435	15,58	6.777,30
224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.492	5,82	8.683,44
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	400	150,40	60.160,00
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	842	31,28	26.337,76
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	434	63,98	27.767,32
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	2.960	6,31	18.677,60
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	2.960	5,59	16.546,40
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,62	15.942,48
231	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,83	16.867,32
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	2,88	12.683,52
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	450	5,46	2.457,00
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	518	5,99	3.102,82
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	600	24,00	14.400,00
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	598	26,12	15.619,76
237	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	436	61,45	26.792,20
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	876	9,22	8.076,72
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	876	8,00	7.008,00
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	876	7,40	6.482,40
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulção 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	3.000	22,63	67.890,00
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê.	Und.	576	14,80	8.524,80

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 87 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0205003/2021
FLS.
Rub. e

	Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.				
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	886	9,74	8.629,64
244	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	1.758	13,44	23.627,52
245	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	12.670	2,17	27.493,90
246	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	13.350	3,57	47.659,50
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	582	20,95	12.192,90
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	586	23,94	14.028,84
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	660	8,86	5.847,60
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	10,27	6.778,20
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	16,06	10.599,60
252	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	4.158	1,19	4.948,02
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	584	2,46	1.436,64
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	600	1,79	1.074,00
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	2.402	28,00	67.256,00
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	1.478	3,82	5.645,96
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	1.022	22,97	23.475,34
258	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total	Und	448	24,19	10.837,12

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 88 de 116





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Pror. 0305003/2021  
FLS  
Rub

	de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.				
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	900	3,44	3.096,00
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	448	14,18	6.352,64
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	448	6,68	2.992,64
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Cx	450	5,11	2.299,50
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	576	4,47	2.574,72
264	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	575	5,33	3.064,75
265	Trenas de 50m	Metro	292	41,47	12.109,24
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	3.547	4,33	15.358,51

COTA RESERVADA PARA ME E EPP (≅ 25%)

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	824	32,96	27.159,04
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter	Cx	824	45,86	37.788,64

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 89 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0705007/2021  
FLS.  
Rub. *l*

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	3.747	20,63	77.300,61
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	1.137	19,38	22.035,06
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	521	40,02	20.850,42
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	197	107,93	21.262,21
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	106	202,48	21.462,88

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
274	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	2.476	32,96	81.608,96
275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de 1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	2.476	45,86	113.549,36
276	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ,	Resmas	11.253	20,63	232.149,39

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 90 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0705003/2021
FLS	
Rub	

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.				
277	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	3.414	19,38	66.163,32
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	1.579	40,02	63.191,58
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	609	107,93	65.729,37
280	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	331	202,48	67.020,88



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003202 1
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial nº 022/2021

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 022/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 022/2021

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	020.5003/2021
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
 ANEXO V  
 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0305003/2021  
 Pregão Presencial nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_ PARA AQUISIÇÃO  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de \_\_\_, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através da Secretaria Municipal de \_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, Centro, Pedreiras/MA, neste ato representado pelo Secretário de \_\_\_, (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 022/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
REPRESENTANTE:						
ENDEREÇO ELETRÔNICO:						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total Registrado R\$	

**1. DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a Proposta de Preços.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

### **3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 004/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205.003/2021
FLS.	
Rub.	1

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

## **6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2705003/2021
FLS. _____
Rub. _____

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2021 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS.
Rub. e

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

## **12. DO FORO**

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2305003/2021
FLS.	
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Pedreiras(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Pela Detentora do Registro



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021 1
FLS.	
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO VI  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Processo Administrativo nº 0305003/2021  
Pregão Presencial nº 022/2021  
Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0305003/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de XX, conforme Pregão Presencial nº 022/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

7



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O valor do Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
<b>VALOR TOTAL</b>						

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE:**

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.



PEDREIRAS/MA
Proc: 2305003/2021
FLS.
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 103 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 104 de 116





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRASIMA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 105 de 116



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305003/2021
FLS.	
Rub.	e

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 106 de 116



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305002/2012 1
FLS.	
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 107 de 116**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305007202 1
FLS.	
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “n” a “r” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pedreiras(MA), de de .

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

em \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 030.500/2021
FLS. _____
Rub. _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) \_\_\_\_\_ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

(local e data por extenso)

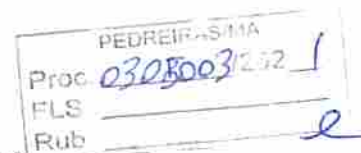
\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO X  
“MODELO CARTA PROPOSTA”

Referente: Pregão Presencial nº 022/2021

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Presencial n.º 022/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R\$ .....						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 022/2021.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a





PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/202 1
FLS. _____
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA N°. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.

9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o n°. \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO XI  
“TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO”

REFERÊNCIA: Processo nº 0305003/2021

LICITAÇÃO: Pregão nº 022/2021

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras(MA), de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

XXXXXX

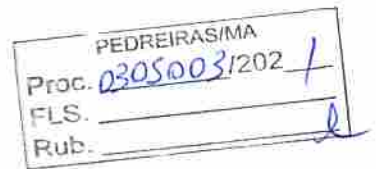
Secretário de .....

XXXXXX

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO XII  
“TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO”

REFERÊNCIA: Processo nº 0305003/2021

LICITAÇÃO: Pregão nº 022/2021

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento (objeto. \_\_\_\_\_), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras(MA), de de .

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de .....

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/2021
FLS. _____
Rub. _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
ANEXO XIII

“CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES”

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 022/2021, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc.)

7